Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL
Mandato 2025/2029

N.º 25/2025

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 09/2025-PJFQA (2025-2029) de 18 de dezembro:**

TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERIODO DO NATAL E ANO NOVO

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e e), do art.º 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedo aos/às trabalhadores/as da Autarquia, tolerância de ponto nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026**, com o objetivo de lhes permitir efetuar as deslocações para os diversos pontos do país, a fim de usufruírem junto dos seus familiares do tradicional convívio neste período de festividades.

Durante este período devem ser assegurados os serviços essenciais, mantendo-se em funções os/as trabalhadores/as indispensáveis ao seu funcionamento.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho